

POUSO ALEGRE, 03 DE ABRIL DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 52/19

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para substituição e fins que se tornarem necessários, em via original, a Lei nº **5.996** de 12 de dezembro de 2018 que "Cria na forma do art. 198 § 5º, da Constituição Federal e da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, empregos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e dá outras providências."

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,
subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

16:41 04/04/2019 106404 CAMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MG

CAMARA MUNICIPAL RECEBIDA 04/04/2019 16:03 0595 1/2